



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 078, de 28 de abril de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n° 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n° 001 – 01.266/92**,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de **Cr\$ 1.368.536.147,90 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e noventa centavos)** para **Cr\$ 5.279.320.770,00 (cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e vinte mil e setecentos e setenta cruzeiros)**, mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente